EMENDA DE Nº CM 064 / 2013 (Ao Projeto de Lei EM 054/2013

Emenda Modificativa

Art. 1º - Acrescentar na Secretaria Municipal de Agronegócios — Quadro de Detalhamento de Despesas página 08, na dotação orçamentária "02.03.01.20.605.0013.22.55.4.4.90.51.00-297 Obras e Instalações — no valor de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais), para Conclusão do Projeto da Rede de Distribuição de Água da Comunidade Rural de Boa Vista.

Art. 2º – Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa, página 21:

02.10.02.04.131.0021.2600- Manutenção das Atividades de Comunicação, Imprensa e Publicidade

3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica – Ficha 802-R\$200.000,00

JUSTIFICATIVA

Os moradores da Comunidade Rural de Boa Vista, estão penalizados com a falta de água encanada e tratada, foi perfurado o poço artesiano mas a rede de distribuição não está concluída, motivo pelo qual os moradores estão prejudicados.

Sendo assim, contamos com pronta atenção dos nobres pares, para aprovação da proposição em tela.

Divinópolis, 18 de outubro de 2013.

Careca da Água Mineral Vereador do PROS